

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 008, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 11 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e em conformidade com o Decreto Nº 4960 de 17 de outubro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo relacionada, Promoção Vertical, conforme avaliação de desempenho e participação de horas em cursos de capacitação profissional específico da área de Educação no período de outubro de 2020 a outubro de 2022, a partir de janeiro de 2023:

Professor	Nível – Referência Anterior	Nível – Referência Atual
Patrícia Thomas Mattes	III – 05	III – 07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 13 de janeiro de 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal